



ANEXO V – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação
Ref. Tomada de Preços nº 004/21

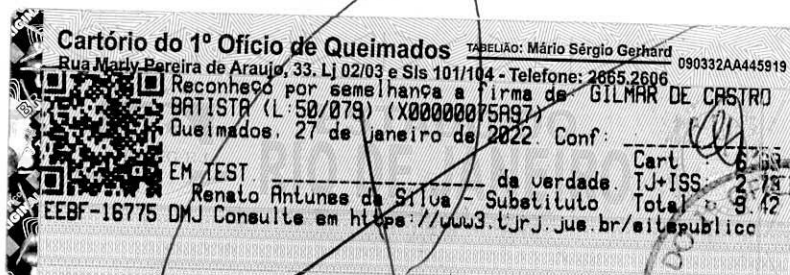
Prezados Senhores, Pela presente, fica credenciado o Sr. Gilmar de Castro Batista, portador da Carteira de Identidade nº 31.951.587-0 (DIC-RJ) e do CPF nº 092.859.717-25, para representar a empresa Bella Engenharia EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 29.014.532/0001-60, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Atenciosamente,

Queimados, 27 de janeiro de 2022



Bella Engenharia (CNPJ: 29.014.532/0001-60)
Eng. Gilmar de Castro Batista (CREA 0800075170)



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Rua ... 100 - Centro - CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro - RJ
 Fone: (21) 2011-6000 - Fax: (21) 2011-6001
 E-mail: jucec@jucec.rj.gov.br
 Site: www.jucec.rj.gov.br

Observação:

SECRETARIO GERAL
Renando Feijó Campos Fernandes

Betendo em 01/09/2020 e arquivado em 01/09/2020

Estado	Município	Bairro	Endereço / Endereço completo no exterior	CNPJ	NIRE / Arquivamento
RJ	Guaranés	SAO FRANCISCO	Rua SUMARI, 14	29.014.532/0001-60	00003927042
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX
XX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEBIMENTO POR ROBELO ROSA DE A. DO NASCIMENTO SOB O NUMERO E DATA ABAIXO

Cod	Qtde	Descrição do Ato / Evento	Valor	Valor em R\$
001	1	Arquivamento / Atualização de Dados (Exato Nome Empresarial)	0,00	0,00
002				
003				
004				
005				

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº do Protocolo: 18-2020/169449-2
JUCEC
 JUCEC
 Rua ... 100 - Centro - CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro - RJ
 Fone: (21) 2011-6000 - Fax: (21) 2011-6001
 E-mail: jucec@jucec.rj.gov.br
 Site: www.jucec.rj.gov.br

Opção	Calculado	Pago
100.0	100.0	100.00
0.00	0.00	0.00

Último arquivamento: 29/08/2020 14:08:02
 NIRE: 29.014.532/0001-60
 BEIJA ENGENHARIA LTDA
 Boleto(s):
 Hash: B5001E03-11E4-1B5D-B2D6-BCC288329AA





Nº do Protocolo

Delegacia de Nova Iguaçu

Data de criação do protocolo na web: 28/08/2020
13:04:42

18-2020/169449-2

FLUÍDO DE QUALIDADE JUNTO A SEU PORCE-DU-RANT

33.6.0102730-0

Atividade

Empresa Individual com Responsabilidade Limitada

Atividade

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BELLA ENGENHARIA EIRELI

requer a v. sa a deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Código	Descrição do ato / Descrição do evento
007	021	I	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

N.E.
Local
26/08/2020
Data

Nome:	<i>Rafael Alves</i>
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Hibrido
Data de criação:	28/08/2020
Data da 1ª entrada:	



18-2020/169449-2



Bella
Engenharia
CNPJ 29.014.532/0001-00

BELLA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 29.014.532/0001-60

ALTERAÇÃO CONTRATUAL


GILMAR DE CASTRO BATISTA brasileiro, solteiro, natural do estado do Rio de Janeiro, nascido em 06.05.1980, Engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 011661 expedido pelo CONFEA-ES e do CPF. De nº. 092.859.717-25, residente e domiciliado a Estrada Campo Alegre, 2177 Bloco 1 Apto 404, Lote 5, Vila Taruma, Queimados, CEP. 26.317-180-RJ. Titular da Firma **BELLA ENGENHARIA EIRELI**, sediada na Rua Sumaré 14 Casa 2, São Francisco, Queimados, CEP. 26.381-411-RJ conforme contrato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial sob nº 33.2.10446061 por despacho 07.11.201, inscrita no CNPJ. sob o nº 29.014.532/0001-60, resolve neste ato alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **BELLA ENGENHARIA EIRELI**, e sua sede que era na Rua Sumaré 14 Casa 2, São Francisco, Queimados, CEP. 26.381-411-RJ passara a ser na Rua Sumaré 14 Casa, VL. São Francisco, Queimados, CEP. 26.381-411-RJ

Cláusula 2ª – O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), Totalmente integralizadas neste ato em moedas corrente do país. Valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Cláusula 3ª – O objeto social é Serviço de:

- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: BELLA ENGENHARIA EIRELI NIRE: 336.0102730-0 Protocolo: 15-2020/169445-0 Data do protocolo: 31/08/2020 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/09/2020 SOB O NÚMERO 0000997042 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: AEDC59E1FF850112B000DB3E07E6809CF9781535D4760695A502D74CF870EE Para validar o documento acesse http://www.jucec.rj.gov.br/servicos7chanceladigital , informe o nº de protocolo.	 JUCEC RJ Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
---	--

Bella
Engenharia
CNPJ 29.014.532/0001-60

BELLA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 29.014.532/0001-60

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por **GILMAR DE CASTRO BATISTA** com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural)

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª Fica eleito o fórum da Comarca de Mesquita para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


Cláusula 10ª O sócio retirante fica desobrigado de quais quer responsabilidades perante a sociedade e para com terceiros, bem como aos órgãos, com relação a atos praticados durante a vigência de sua atribuição na função de sócio, ficando sob rogados de todos os seus direitos e obrigações constituídos do ativo e passivo.

E por estarem justos e contratado assinam o presente contrato social em 1 (Uma) via.

Queimados 26 de Agosto de 2020



GILMAR DE CASTRO BATISTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Capresa: BELLA ENGENHARIA EIRELI NIRE: 336.0102130-0. Protocolo: 18-2020/169449-2. Data do protocolo: 21/08/2020 CERTIFICADO O ADOBITAMENTO em 01/09/2020 SOB O NÚMERO 0000197104 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: A8DC95E1FF8011E0000A83E07E6030F57015450416265A9050740F5700E Para validar o documento acesse http://www.jucerjia.com.br/servicos/chaofedigital . Informe o nº do protocolo.	 Pag. 4/5
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO R-JOESIM
 RJP2000150239

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BELLA ENGENHARIA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.014.532/0001-60
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Número de Consulta: R133427088 - 29014532000160

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA


NOME GILMAR DE CASTRO BATISTA	CNPJ 092.859.717-25
LOCAL	DATA 28/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 29.014.532/0001-60
 Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.853, de 27 de dezembro de 2019

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BELLA ENGENHARIA EIRELI
 Nº: 29.014.532/0001-60 - Protocolo: 18-2020/109449-2 Data do protocolo: 28/08/2020
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 01/09/2020 sob o NÚMERO 20004907040 e dados constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A6D05E4FF56D12B6D9A8387E6004C97015358476245A9000940F6570EE
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucecarij.com.br/servicos/comandadigital>, informe o nº de protocolo.

 JUCECARIJ
 Pág. 5/5

Bella
 Engenharia
 CNPJ: 29.014.532/0001-60 Página 5 de 11



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Queimados
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

Numero da Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Data de Emissão
88202079	0069024	24/11/2020
CNPJ da Empresa	Numero do Processo	
28.014.532/0001-60	1920201694492	
Nome da Empresa		
BELLA ENGENHARIA EIRELI		
Endereço da Empresa		
R SUMARÉ, 14 , CASA: VL - SAO FRANCISCO - CEP: 26381411		
Atividade Econômica Principal		
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Atividades Secundárias		
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
4399102 - MONTAGEM E DEMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS		
7118703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA		
7118799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Observação		
A concessão do Diploma de Alvará de Localização não desobriga nem concede ao contribuinte a regularização de suas obrigações urbanísticas, ambientais ou de cunho sanitário, devendo o mesmo buscar os órgãos competentes da administração municipal, quando for o caso, para regularizar sua situação.		
Observação		

Bella
Engenharia
CNPJ 28.014.532/0001-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.014.532/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLA ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLA ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SUMARE	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CASA .
------------------------	--------------	-----------------------

CEP 26.381-411	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO QUEIMADOS	UF RJ
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.BELLAENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 9400-5553
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 06:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bella
Engenharia
CNPJ 29.014.532/0001-60



Bella Engenharia

CNPJ: 29.014.532/0001-60

Inscr. Municipal: 88202079

Estr. Campo Alegre, 2177 (B1 Ap404), Queimados, RJ

E-mail: adm.bellaengenharia@hotmail.com

Tel.: +55 21 9 9400-5553 / 9 9734-2324

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

À Comissão de Licitação

a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação

Ref. Tomada de Preços nº 004/2021

Prezados Senhores, Pela presente, o Sr. Gilmar de Castro Batista, portador da Carteira de Identidade nº 31.951.587-0 (DIC-RJ) e do CPF nº 092.859.717-25, credenciado, DECLARA autoriza neste ato a cessão de uso da imagem, para fins exclusivos de transmissão e posterior disponibilização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Queimados, 27 de janeiro de 2022

Gilmar de C. Batista
Engenheiro Civil
CREA 0800.075.170

Bella Engenharia (CNPJ: 29.014.532/0001-60)
Eng. Gilmar de Castro Batista (CREA 0800075170)

Bella
Engenharia
CNPJ 29.014.532/0001-60